

EDITAIS

Edifício Floradas da América
CNPJ 18.109.716/0001-97
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: Assembleia Geral Ordinária – 28/01/2025

Prezados Condôminos,

Na qualidade de síndico deste condomínio, sirvo-me do presente para convocá-los para participar da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de janeiro de 2025 (Terça-feira), nas dependências do próprio condomínio às 18h30 em primeira convocação, contando com a maioria de votos dos condôminos presentes que representem pelo menos metade das frações ideais, ou às 19h00 em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de condôminos, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- A) Prestação de contas do último período;
B) Apresentação da Previsão Orçamentária para o período de Fevereiro de 2025 a Janeiro de 2026 com a proposta de valor para a Cota condominial (Despesas Ordinárias), Fundo Benfeitorias;
C) Sugestões de benfeitorias para análise e deliberação dos condôminos, estipulando as prioridades;
D) Assuntos de interesse geral do Condomínio.

IMPORTANTE:

1. Os condôminos poderão fazer-se representar nas Assembleias por procuradores devidamente habilitados com poderes especiais, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais para legalmente praticar os atos necessários a contrair obrigações. Deverão entregar ao presidente da assembleia geral o respectivo instrumento, podendo ser solicitado modelo em arquivo eletrônico pelo e-mail satelite@venancioadm.com.br, não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, textos em e-mails, imagens em fotos e/ou em aplicativos, entre outras formas não originais. Em caso de assinatura eletrônica, poderá ser realizado através de um certificado digital (padrão ICP Brasil) ou na forma eletrônica por plataformas como Adobe Sign, DocuSign, Gov.br entre outras. Contudo, para que a procuração seja aceita pelo Cartório, é necessário que o arquivo nativo digital, gerado a partir do documento onde a assinatura ocorreu, seja enviado para o e-mail satelite@venancioadm.com.br antes da assembleia;

2. Os condôminos que estiverem em débito para com o Condomínio seja este oriundo do atraso no pagamento de taxas condominiais ou de multas aplicadas pelo Síndico, não terão direito a voto na Assembleia.

3. As deliberações adotadas na assembleia geral serão imputáveis a todos os condôminos, inclusive aos ausentes;

São José dos Campos, 06 de Janeiro de 2025.

Will Rogers Pimentel P. da Silva - Síndico

Condomínio Villa Lobos - Edifício Cirandas
CNPJ 04.321.180/0001-64
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: AGO - Assembleia Geral Ordinária – 23/01/2025.

Prezados Condôminos,

Por meio do presente, convocamos os senhores a participarem da AGO - Assembleia Geral Ordinária do condomínio Condomínio Villa Lobos - Edifício Cirandas, conforme abaixo:

Data: 23 de janeiro de 2025 (quinta-feira);

1ª chamada: 18h30 – Contando com a presença de maioria absoluta dos condôminos;

2ª chamada: 19h00 – Qualquer número de condôminos presentes;

Local: Salão de Festas

Ordem do dia: Os assuntos serão apresentados para a apreciação e deliberação:

1. Prestação de contas do último período;
2. Apresentação da Previsão Orçamentária para o próximo período, estipulando o valor para:

- a) Cota Condominial (despesas ordinárias)
b) Fundo Benfeitorias (com apresentação de itens a serem realizados)
c) Fundo Trabalhista;
d) Fundo Fachada (Cota Extra);
3. Implantação de mercadinho em área comum;
4. Implantação de espaço fitness em área a ser demarcada dentro do Salão de Jogos;
5. Eleição para Síndico estipulando a sua remuneração, e eleição para os membros efetivos e suplentes do Conselho Consultivo.
6. Assuntos Gerais.

IMPORTANTE:

1. Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais. (Convenção – Capítulo VI - Art. 20º - Parágrafo 4º). Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá, civil e penalmente, por sua autenticidade. Havendo interesse, um modelo de procuração poderá ser solicitado através do e-mail adyana@venancioadm.com.br. Não serão aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos.

2. Os condôminos que estiverem em débito para com o condomínio seja este oriundo do atraso dos pagamentos de quotas condominiais ordinárias ou extras, ou de multas aplicadas pelo síndico, não terão direito a voto na Assembleia. (Convenção – Capítulo VI - Art. 20º - Parágrafo 6º);

3. É direito de o condômino comparecer ou fazer-se representar nas Assembleias Gerais do condomínio, podendo nela propor, discutir, votar e ser votado, aprovar, impugnar, rejeitar qualquer proposição, desde que quites com os pagamentos das cotas condominiais ordinárias ou extras. (Convenção – Capítulo II – Art. 3º – Letra B)

São Jose dos Campos, 10 de janeiro de 2025.

Martha Maria De Carvalho – Síndica

Condomínio do Edifício Toronto
CNPJ 01.771.552/0001-66
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: Assembleia Geral Ordinária – 22/01/2025

Srs. Condôminos,

Na qualidade de síndico deste condomínio, sirvo-me do presente para convocá-los para participar da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 de janeiro de 2025 (Quarta-feira), nas dependências do próprio condomínio às 18h30 em primeira convocação, contando com a presença de maioria absoluta dos condôminos, ou às 19h00 em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de condôminos, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- A) Prestação de contas do último período;
B) Apresentação da Previsão Orçamentária para o período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026 com a proposta de valor para a Cota condominial (Despesas Ordinárias) e Fundo Benfeitorias;
C) Sugestões de benfeitorias para análise e deliberação dos condôminos, estipulando as prioridades;
D) Eleição para síndico e demais membros efetivos e suplentes do conselho consultivo;
E) Assuntos de interesse geral do Condomínio.

OBSERVAÇÕES:

1) Os condôminos poderão fazer-se representar nas Assembleias por procuradores devidamente habilitados com poderes especiais, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais para legalmente praticar os atos necessários a contrair obrigações. Deverão entregar ao presidente da assembleia geral o respectivo instrumento, podendo ser solicitado modelo em arquivo eletrônico pelo e-mail satelite@venancioadm.com.br, não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, textos em e-mails, imagens em fotos e/ou em aplicativos, entre outras formas não originais. Em caso de assinatura eletrônica, poderá ser realizado através de um certificado digital (padrão ICP Brasil) ou na forma eletrônica por plataformas como Adobe Sign, DocuSign, Gov.br entre outras. Contudo, para que a procuração seja aceita pelo Cartório, é necessário que o arquivo nativo digital, gerado a partir do documento onde a assinatura ocorreu, seja enviado para o e-mail satelite@venancioadm.com.br antes da assembleia.

2) As deliberações adotadas na assembleia geral serão imputáveis a todos os condôminos, inclusive aos ausentes;

3) Os condôminos que estiverem em débito para com o Condomínio, seja este oriundo do atraso no pagamento de quotas condominiais ordinárias ou extras, ou de multas aplicadas pelo Síndico, não terão direito a voto na Assembleia. (Convenção Art. 20º, Parágrafo 6º).

São José dos Campos, 06 de Janeiro de 2025.

Carlos Magno Baptistella – Síndico

PROCESSO SELETIVO
EXTERNO



A SPDM (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina) está entre uma das maiores entidades filantrópica de saúde do Brasil, atuando em oito estados e 25 municípios, com a disposição de contribuir para a melhoria dos serviços médicos prestados à população.

Vagas disponíveis: HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS), UBS ZONA LESTE

SAMU 192 - REGIONAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE

MÉDICO NAS SEGUINTE
ESPECIALIDADES: EMERGENCISTA / CIRURGIA GERAL / PEDIATRIA E NEONATOLOGIA / NEUROCIQUIRIA / ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA / GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA / OFTALMOLOGIA / CARDIOLOGIA / OTORRINOLARINGOLOGIA / NEUROLOGIA / CIRURGIA TORÁCICA / ANESTESIOLOGIA / CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO / CIRURGIA VASCULAR/INFECTOLOGIA/ INTENSIVISTA / CLÍNICA MÉDICA / ENDOSCOPIA / HEMODIÁLISE / FISIATRA / COLOPROCTOLOGISTA / NEURORRADIOLOGIA / HEMOTERAPIA / UROLOGIA

Vagas exclusivas para candidatos PCD's (Pessoa com Deficiência): ESCRITÓRIO/RECEPCIONISTA/COPEIRO/AUXILIAR DE GOVERNANÇA/AUXILIAR DE FARMÁCIA

UBS ZONA LESTE

MÉDICO NAS SEGUINTE
ESPECIALIDADES: GENERALISTA / PEDIATRIA / GINECOLOGIA/ CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

SAMU 192 - REGIONAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA

MÉDICO NAS SEGUINTE
ESPECIALIDADES: MÉDICO REGULADOR E INTERVENCIÓNISTA

Vagas exclusivas para candidatos PCD's (Pessoa com Deficiência): TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA / RÁDIO OPERADOR

Os candidatos interessados deverão cadastrar-se através do site hmdjcf.gupy.io para as vagas do HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE / UBS ZONA LESTE e do site samusjc.gupy.io para as vagas do SAMU 192 - REGIONAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA.

Participem!

Um ensino,
INFINITAS
possibilidades

Aprovação nacional
e internacional
garantidas



Conheça agora



The best of Canadian education for a global future

ANUNCIE
AQUI!

12. 99642-0763 editais@ovale.com.br

OVALE